



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2436

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2851/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.450,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 45.450,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2436

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	45.450,13
TOTAL						R\$ 45.450,13

DECRETO MUNICIPAL Nº 2852/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Fundo de Seguridade Social de Macau/RN a utilizar a Central de Contratações Públicas Municipal (CCPM) e equipe de planejamento, da comissão de contratação, do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros das respectivas equipes de apoio, bem como a Equipe de Apoio vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços, bem como para contratações destinados à sua atividade..

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º o Fundo de Seguridade Social de Macau, órgão integrante da estrutura administrativa indireta do Município de Macau, fica autorizado a utilizar a a Central de Contratações Públicas Municipal (CCPM), criada pela Lei Complementar nº 026/2023, e equipe de planejamento, da comissão de contratação, do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros das respectivas equipes de apoio, bem como a Equipe de Apoio vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços, bem como para contratações destinados à sua atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024	NÚMERO 2436
PORTARIAS		
Portaria nº 064/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Vigia- matrícula nº 007757-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Agenor Fernandes, Efetivo na função de Vigia matrícula nº 007358-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 066/2024, de 21 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Emmanoel Jarbas Paulista da Rocha, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007463-1, com admissão em 05/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	DE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 065/2024, de 21 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Edvaldo de Oliveira Silva, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007501-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	DE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Portaria nº 067/2024, de 21 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Gilmar Gonzaga dos Santos, Efetivo na função de	DE Portaria nº 068/2024, de 21 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Helio Silva do Nascimento, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007854-1, com admissão em 01/10/1997,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2436
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.	de 2024.	
Portaria nº 069/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Batista de Oliveira Neto, Efetivo na função de Auxiliar de Secretaria Escolar- matrícula nº 003573-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Iran Gomes de Melo, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007870-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	Registre-se e publique-se.
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 071/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Euza Felix da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Biblioteca- matrícula nº 002526-1, com admissão em 01/10/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		Portaria nº 073/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.
Portaria nº 070/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de fevereiro de 2024.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria da Conceição de Souza Canindé, efetivo(a) na função de Auxiliar de Secretaria Escolar- matrícula nº 004243-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Antônio da Silva, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007811-1, com admissão em 11/05/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	
		Portaria nº 072/2024, de 21 de Fevereiro		



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024	NÚMERO 2436
Registre-se e publique-se.		Luiz Ciriaco Pinheiro, Comissionado na função de Coordenador de Planejamento Fiscal e Atenção ao Contribuinte- matrícula nº 008842-7, com admissão em 10/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.			Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			Portaria nº 077/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Portaria nº 074/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder ao servidor, Josinete da Costa Martins, Efetivo na função de Técnico em Edificações, matrícula nº 005762-1, com admissão em 01/09/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gilderlandenn Pimentel da Rocha, Comissionadona função de Assistente de Gabinete- matrícula nº 032336-2, com admissão em 03/03/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 076/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Registre-se e publique-se.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) João de Oliveira Miranda, efetivo(a) na função de Gari- matrícula nº 005614-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Portaria nº 075/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	Portaria nº 078/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ricardo			R E S O L V E:
			Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rogerio Dantas de Melo, efetivo(a) na função de Fiscal de Obra- matrícula nº 006211-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei

6 | P á g i n a



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2436

FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSULINAS, SERINGAS, AGULHAS, TIRAS E LANCETAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DOS INSULINODEPENDENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.076.243,86 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

04.001.10.303.0022.2063

Elemento de Despesa: 3.3.90.32

Fonte de Recurso: 1.500.1002

VIGÊNCIA: DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORIUNDO: ARP Nº 016/2023 - LICITAÇÃO Nº 009/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35- DENNIS DE PAIVA PESSOA - CPF N.º: 057.057.534-62 - REPRESENTANTE LEGAL.

MACAU/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 003/2024 PPM

ORIUNDO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 064/2024-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN - EXTRATODE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 064/2024

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN e o Município de Macau/RN INSTRUMENTO: Convênio nº 064/2024.

OBJETO: Adesão do Município de Macau ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade" do COPIRN, incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIOCONVENIENTE para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada na forma da LEI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2049 MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DO RN - COPIRN

337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte de Recursos: 15001002

ASSINATURAS: José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e José Antônio de Menezes Sousa - Prefeito Municipal de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO